



PORTARIA Nº 385, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, a partir de agosto de 2022:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
DEOCLESIO GRAFF	MOTORISTA	I - 04	I - 05
JULIANO DA SILVA	MOTORISTA	I - 05	I - 06
NOIMI MARIA BUTZEN BACK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I - 10	I - 11

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal